ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 235/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1490/07, de 20/06/2007, que aprova o "Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios";

a Portaria MS nº 346/07, de 06/09/2007, que estabelece 31/10/07 como data final para a apresentação de propostas de convênios junto ao MS, prazo este que foi prorrogado para 23/11/07, conforme Portaria SE/MS 525/07;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, com vistas à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União/2007, inclusive através de emendas parlamentares;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a Resolução nº 171/07 – CIB/RS, que disciplina a questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável aos projetos listados em anexo, que visam a obtenção de recursos referentes à Execução Orçamentária da União 2007, através de emendas parlamentares.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 235/07 – CIB/RS

Município	CRS	Instituição	Projeto	Valor R$	
				Corrente	Capital
Porto Alegre	1ª	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	Reforma de Unidade de Saúde – 430 m^2 Hospital Santa Clara	1.250.000,00*	0,00
Porto Alegre	1ª	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	EQUIPAMENTOS PARA BLOCO CIRÚRGICO: Unidades de Internação, Maternidade, UTI, Posto de Enfermagem, Emergência do Hospital Santa Clara	0,00	1.450.000,00*

*Emenda de Bancada
OBS: Fica anulado o último item do Anexo da Resolução 220/07, no valor de R$ 200.000,00.